



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
ESTADO DO PARANÁ

---

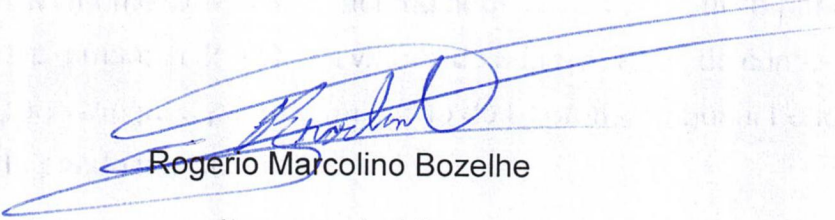
**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei Legislativo nº 03/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº03/2.022, autoria da Mesa da Câmara, que concede a recomposição salarial aos servidores públicos efetivo ativos, inativos, pensionistas do Legislativo Municipal de Ângulo, um porcentual de 4,52(quatro vírgula cinquenta e dois por cento), relativamente aos índices acumulados do IPCA, entre o período de Janeiro de 2.020 à Dezembro de 2.020, em virtude de a mesma ter sido concedida no ano de 2.021 e depois revogada por determinação do Supremo Tribunal Federal, por estar no período da pandemia Covid-19.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 14 de março de 2022



Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico